



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
09.01.01.12.361.0025.2042 - Manutenção das Atividades Transporte Escolar do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	280	1576010000	54.000,00
09.01.01.12.361.0025.2042 - Manutenção das Atividades Transporte Escolar do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	284	1576010000	55.000,00
		Total:	109.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 26 de julho de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL